

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG Secretaria Geral



RESOLUÇÃO Nº 028/2015, DE 26 DE MARÇO DE 2015 CONSELHO UNIVERSITÁRIO UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.006423/2014-30 e o que ficou decidido em sua 127ª reunião realizada em 26-03-2015, **resolve:**

Art. 1º CONVALIDAR o ato da Reitora em Exercício, Profa. Magali Benjamim de Araújo, datado de 30 de dezembro de 2014, que homologou a abertura do Edital de Concurso Público destinado ao cargo de Professor do Magistério Superior, para atuar nas "Unidades Curriculares relacionadas aos cursos de Engenharia de Minas, ligadas a área de Lavra, particularmente nas unidades Lavra a céu aberto e subterrânea, Projeto de Minas I, Economia Mineral, Fundamentos de Engenharia de Minas, Fundamento de Engenharia, Trabalho de Conclusão de Curso e Projetos Multidisciplinares", cuja justificativa se baseia na indisponibilidade de doutores pra tal especialidade.

Art. 2º HOMOLOGAR o Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento do cargo de Professor do Magistério Superior, referente ao Edital nº 115/2014, para atuar nas "Unidades Curriculares relacionadas aos cursos de Engenharia de Minas, ligada a área de Lavra, particularmente nas unidades Lavra a céu aberto e subterrânea, Projeto de Minas I, Economia Mineral, Fundamentos de Engenharia de Minas, Fundamento de Engenharia, Trabalho de Conclusão de Curso e Projetos Multidisciplinares", da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG:

Insc.	Nome	Nota Prova Escrita	Nota Prova Didática	Nota Defesa Projeto	Nota Prova Títulos	Nota Final	Classifi- cação
20062	Thammiris Mohamad El Hajj	9.03	9.00	9.30	10.0000	37.3300	1° Lugar
20123	Angelo Quintiliano Nunes da Silva	8.40	7.23	6.08	8.9900	30.7000	2º Lugar

Art. 3º REVOGAR as disposições em contrário.

1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG Secretaria Geral



Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Secretaria Geral.

Prof. **Paulo Márcio de Faria e Silva** Presidente do Conselho Universitário